



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

PORTARIA Nº 05, de 27 de junho de 2022.

**ESTABELECE A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO
PATRIMONIAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO, DE
LAGARTO.**

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a Comissão de Levantamento Patrimonial do Campus de Lagarto. Com a seguinte composição:

Presidente da comissão:

- Adyson Barboza Santos

Representantes docentes:

- Janayna de Aguiar Trench
- Simone Otília Cabral Neves

Representantes dos técnicos-administrativos:

- Thaís Almeida de Menezes
- Carlos Rodrigo da Silva Fontes

Art. 2º. A presente Comissão tem o prazo de validade de 4 meses.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. Maksor Gleydson Brito de Oliveira
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho
Universidade Federal de Sergipe
SIAPE n.º 1129881

Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho
Av. Governador Marcelo Déda, 330, São José, Lagarto-SE. Cep. 49400-000.
Tel(79) 3632-2072. E-mail: campuslag@academico.ufs.br